## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovação do Recurso Extraordinário: Fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social e estruturação dos equipamentos de Proteção Social Básica do município de Aperibé/RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso X que trata da apreciação e aprovação de informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XVIII que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXII que trata da aprovação do aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30 XXXV que trata da avaliação e elaboração parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 010/23 de 31 de julho de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

## RESOLVE:

Art .1º Aprovar, o Recurso Extraordinário: Fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social e estruturação dos equipamentos de Proteção Social Básica do município de Aperibé/RJ Art .2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 31 de julho de 2023.

## GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA Presidente do CMAS

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:10894E06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/08/2023. Edição 3439 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 09/05/2024, 14:56